



**MUNICÍPIO DE ATILIO VIVACQUA**  
 PRACA JOSE VALENTIN LOPES  
 CEP: 29490000 - CENTRO - ATILIO VIVACQUA/ES  
 CNPJ: 27.165.620/0001-37  
 Fone/Fax: 30269600

**AUTORIZAÇÃO DE  
 FORNECIMENTO  
 REGISTRO DE PREÇO  
 203/2024**

1a Via - Fornecedor      3a Via - Almoxarifado  
 2a Via - Proc. de Pgto.    4a Via - Compras

Modalidade PREGÃO ELETRONICO

Nro 14/2023

Un. Gestora PMAV

Números SC's 148/2024

ATA/Ano: 26/2023

Valor Total (R\$) Valor total por extenso

5.425,28 CINCO MIL QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS

Fornecedor 001384 BRX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

Rua PRIMO LUIZ BATIPSTA 37  
 Bairro NITERÓI

Cidade ATILIO VIVACQUA

Estado ES

Cep 29490-000

CNPJ.(RG) 11.287.164/0001-68

Telefone (28) 3538-1075

Fax

Email

Banco 0021 BANESTES S.A.BANCO DO Agência 0144

Conta 17955006

Condição Pagto 30

Prazo Entrega 05

Local Entrega , N°

Bairro Entrega CENTRO

Cep Entrega

Fonte de Recursos/Convênio

Observação

Atender a merenda escolar educação infantil

Endereço

Processo Administrativo 000000002642/2023

Unidade Requisitante	Nota de Empenho	Dotação/Elemento de Despesa
005.001.002.003.000 - PMAV / PMAV / PMAV / PMAV / - MERENDA ESCOLAR INFANTIL	01369/2024 R\$ 5.425,28	326 005.001.123650007 .20015 / 3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Item	Código Material	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	1.04.01.0268.6	KG	160,000	CEASA	6,1900	990,40
<b>BATATA DOCE- 1 04 01 0268 6</b>						
4	1.04.01.0431.0	L	58,000	ALFREDENSE	12,3400	715,72
<b>IOGURTE NATURAL 1 LITRO- 1 04 01 0431 0</b>						
1	1.04.01.0266.0	KG	216,000	CEASA	8,9100	1.924,56
<b>MAÇÃ NACIONAL- 1 04 01 0266 0</b>						
3	1.04.01.0428.0	PT	90.000	Q POLPA	19.9400	1.794.60
<b>POLPA DE FRUTA SABOR CAJU CONGELADA: EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. PACOTE COM 10 UNIDADES DE 100G.- 1 04 01 0428 0</b>						

**Hylton Ramos Bolzan**  
 Gerente Municipal de Compras  
 Decreto nº 20/2023